



CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 18/09/23
HORÁRIO: 11:45 MIN.
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria para fornecimento de material e execução de obra, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria para fornecimento de material e execução de obra para o LOTEAMENTO MAZUTTI, localizado no Município de Frederico Westphalen, de propriedade de ALDAIR FERNANDO MAZUTTI.

§ 1º. A parceria será celebrada com o LOTEAMENTO MAZUTTI para a realização de obra em vias públicas (ruas 150 e 179) ambas situadas no Bairro Distrito Industrial, neste município.

§ 2º. Para execução da parceria prevista no *caput*, deverá ser aberto respectivo processo administrativo.

Art. 2º. É de responsabilidade do LOTEAMENTO MAZUTTI:

a) A pavimentação da pista de rolamento das vias urbanas Rua 150 e 179, localizadas no Bairro Distrito Industrial, que se dará por meio de calçamento por pedras irregulares assentadas no pó de brita;

b) A mão de obra da pavimentação das Ruas 150 e 179;

c) Apresentação do projeto da obra, exemplificando como será a sua realização;

Parágrafo único. O projeto da pavimentação das Ruas 150 e 179, deverá ser aprovado pela SEPLAN – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal comprometer-se-á com as seguintes responsabilidades:

a) Aprovação pelo Município do projeto de pavimentação das Ruas 150 e 179 e a liberação formal do início da obra pelo Município;

b) A execução do cordão (meio fio), sendo que os custos da calçada ficarão sob a responsabilidade dos moradores do loteamento;

c) A execução de bocas de lobo no encaixe com a Avenida Industrial, se necessário;

d) A pintura de faixas de segurança ou faixas elevadas e placas de sinalização, se necessárias;

e) A realização de patrolamento das vias, através de 02 (duas) horas de motoniveladora e, posteriormente, 03 (três) horas de passagem de rolo compactador;

Art. 4º. Ficará o Poder Executivo do Município de Frederico Westphalen obrigado a fornecer o material requerido para a execução da sua parte na obra, de acordo

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

com o projeto executivo, revisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

§1º. Se no decorrer da obra houver a necessidade de aditivo de quantitativo ou qualitativo do material de construção, necessário para a definitiva execução da obra, fica o município autorizado a fornecê-los mediante justificativa do profissional responsável pela execução, até os limites impostos pela Lei de Licitações.

§2º. O Poder Executivo Municipal poderá utilizar suas máquinas, assim como os equipamentos e insumos já adquiridos anteriormente, os quais serão destinados ao fim proposto na presente Lei.

Art. 5º. Os valores dos materiais destinados à pavimentação das Ruas 150 e 179, do LOTEAMENTO MAZUTTI, localizado no Bairro Distrito Industrial de Frederico Westphalen/RS, serão discriminados conforme projeto de execução, até o limite do valor de R\$ 45.185,76 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária própria:

Órgão 14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 14.03 – Fundo Municipal de Saneamento básico
Projeto/Atividade 14.03.2072–Sistema de Esgotos
Elemento - 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo
Elemento - 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento - 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações

Art. 7º. A parceria de que trata o art. 1º, será regulamentada através de decreto do Poder Executivo se necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

RENATO JOSÉ DALL AGNOL
Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 422/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 18 de setembro de 2023.

Ao Senhor

RAUL PAZUCH DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Com o presente, encaminhamos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a celebração de uma Parceria Público Privada com o LOTEAMENTO MAZUTTI, de propriedade de ALDAIR FERNANDO MAZUTTI, localizado no Bairro Distrito Industrial, no Município de Frederico Westphalen.

A referida parceria tem a finalidade de finalizar a pavimentação das Ruas 150 e 179 no loteamento citado, sendo que o Município ficará responsável pela aprovação do projeto de pavimentação, execução do meio fio da calçada em parceria com os moradores, bem como, da execução de bocas de bolo se necessário, pintura de faixas de segurança ou faixas elevadas e o patrolamento das vias, através de 02 (duas) horas de motoniveladora e, posteriormente, 03 (três) horas de passagem de rolo compactador.

Em concordância com a Lei Orgânica Municipal, ressalta-se que compete exclusivamente ao Município legislar sobre as pautas de interesse local, onde frisa-se assuntos inerentes aos anseios da municipalidade, sempre em concordância com os demais dispositivos legais, que é o caso da natureza jurídica do presente Projeto de Lei.

Vale destacar, que existe um Inquérito Civil no Ministério Público de nº 01690.000.057/2021, onde foi reiterado pelo Município que a legislação (federal, estadual e municipal) prevê as responsabilidades dos empreendedores diante dos projetos de loteamento, não sendo de responsabilidade do Município tampouco dos moradores essa execução.

Contudo, visando a otimização e viabilização dos trabalhos, a Administração Municipal se compromete, a firmar uma parceria público privada, após a devida autorização do Poder Legislativo, para fornecimento de material e execução de

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



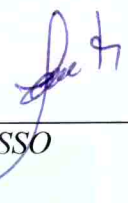
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

parte da obra que está atrasada, em prol dos moradores, por este motivo se faz necessário o aval desta Colenda Câmara Municipal.

Em tempo, referimos que o presente Projeto de Lei possibilitará a conclusão da pavimentação das Ruas 150 e 179 do LOTEAMENTO MAZUTTI no Bairro Distrito Industrial, em prol de todos os moradores que esperam pela conclusão das obras, sendo que os materiais e valores estão discriminados no orçamento anexo.

Posto isto, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
---------------	---------------------------

OBJETO 0

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Sim
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,95%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,40%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,61%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,51%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FREDERICO WESTPHALEN/RS

Local

quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: ANA CAROLINA QUATRIN

Título: ENG. CIVIL

CREA/CAU: CREA/RS 237830

ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Renato Dall'Agnol
Secretário de Coordenação e
Planejamento

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
---------------	---------------------------

OBJETO 0

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	DESONERAÇÃO Sim
--	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	5,11%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,32%	OK	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM desoneração	BDI DES	18,91%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

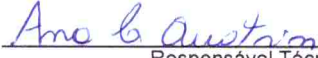
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FREDERICO WESTPHALEN/RS
Local

quarta-feira, 13 de setembro de 2023
Data


Responsável Técnico
Nome: ANA CAROLINA QUATRIN
Título: ENG. CIVIL
CREA/CAU: CREA/RS 237830
ART/RRT:


Responsável Tomador
Nome: JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL


Renato Dall'Agnol
Secretário de Coordenação e
Planejamento

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	IAÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
PROPOSTANTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
DATA BASE fev-23	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTEAMENTO MAZZUTTI	DISTRITO INDUSTRIAL

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTEAMENTO MAZZUTTI									
1.			PROPOSTA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR						45.185,76
1.1.			SERVIÇOS DE MAQUINARIAS						1.141,22
1.1.0.1.	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	2,00	252,52	BDI 2	300,27	600,54
1.1.0.2.	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,10	91,07	BDI 2	108,29	10,83
1.1.0.3.	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	3,00	145,82	BDI 2	173,39	520,17
1.1.0.4.	SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,15	54,26	BDI 2	64,52	9,68
1.2.			TRABALHOS EM TERRA - DRENAGEM						906,36
1.2.0.1.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	13,00	13,19	BDI 2	15,68	203,84
1.2.0.2.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	13,00	8,33	BDI 2	9,91	128,83
1.2.0.3.	SINAPI	94315	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF. 05/2016	M3	6,50	74,22	BDI 2	88,26	573,69
1.3.			DRENAGEM URBANA						6.002,21
1.3.0.1.	SINAPI	95572	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	12,00	169,90	BDI 1	213,24	2.558,88
1.3.0.2.	SINAPI	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1,1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	1,00	2.743,47	BDI 1	3.443,33	3.443,33
1.4.			MEIO FIO						26.835,82
1.4.0.1.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016	M	446,00	46,61	BDI 1	58,50	26.091,00
1.4.0.2.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	446,00	1,33	BDI 1	1,67	744,82
1.5.			SINALIZAÇÃO						10.300,15
1.5.1.			HORIZONTAL						5.229,28
1.5.1.1.	COMPOSIÇÃO	01	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 40 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	156,80	26,57	BDI 1	33,35	5.229,28
1.5.2.			VERTICAL						5.070,87
1.5.2.1.	COMPOSIÇÃO	02	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INCLUSO FIXAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	448,91	BDI 1	563,43	5.070,87

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

FREDERICO WESTPHALEN/RS
Local

13 de setembro de 2023
Data

Renato Dall Agnol
Secretário de Coordenação e
Planejamento

Ana Carolina Quattrin
Nome: ANA CAROLINA QUATTRIN
Título: ENG. CIVIL
CREA/CAU CREA/RS 237830
ART/RTT:

Nº OPERAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
			FREDERICO WESTPHALEN/RS		DISTRITO INDUSTRIAL	
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRÇÃO DO LOTE			
fev-23	Sim	Porto Alegre / RS	LOTEAMENTO MAZZUTTI			
			BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 5
			25,51%	18,91%		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA						
COMPOSIÇÃO	01	ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 40 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2		26,57	0,00
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,02625	23,78	0,00
SINAPI-I	7343	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	L	0,5334	13,60	0,00
SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,015	10,10	0,00
SINAPI-I	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,1375	8,74	0,00
SINAPI-I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,3125	8,74	0,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,455	24,23	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18875	19,09	0,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (INCLUSO)						
COMPOSIÇÃO	02	FIXAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		448,91	0,00
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,2025	635,25	0,00
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,7	75,35	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,82	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,09	0,00
SINAPI-I	1347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	0,48	104,03	0,00
SINAPI	102474	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,048	520,99	0,00

13/09/2023

Data

[Assinatura]

Ana Carolina Quatrin

Responsável Técnico: ANA CAROLINA QUATRIN
CREA/CAU: CREA/RS 237830